Ofício Presidência n.º 347/2023

Ouro Fino, 10 de maio de 2023.

Excelentíssimo Arthur César Pereira de Lira
Exmo Srº Presidente da Câmara dos Deputados.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da MOÇÃO N.º 011/2023 que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 07ª Sessão Ordinária realizada em 02 de maio do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Atenciosamente,

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

MOÇÃO DE APOIO Nº. 011/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 02/05/2023 — 07ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Arthur César Pereira De Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Exmo. Sr. José Wilson Santiago, Deputado Federal e autor da propositura, a referida MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1126/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pelas seguintes considerações:

Considerando que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1126/2021, de autoria do nobre Deputado Federal José Wilson Santiago, que visa equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando que o objetivo precípuo do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver;

Considerando que se trata de uma verdadeira valorização dos servidores públicos que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno. Com isso, estaremos trabalhando para qualidade de vida de nossos servidores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público;

Considerando que esta nobre ação que vários municípios tem realizado e levando em consideração os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Vigilância Sanitária, indico aqui os municípios que implantaram o Piso Salarial da Vigilância Sanitária:

1- Isaías Coelho-PI

2- Barra de Santana-PB

3- Jacuípe-AL

4- Alcantil-PB

5- Gado Bravo-PB

6- Pariconha-AL

7- Tarauacá-AC

8- Santa Cruz-PB

9- Campina Grande-PB

10- João Pessoa-PB

11- Pocinhos-PB

12- Lagoa Seca-PB

13- Primavera-PA

14- Ponte Alta-TO

15- Esplanada-BA

16- Bananeiras-PB

17- Centenário-RS

18- Nova Londrina- PR

19- Estreito-MA

20-Vacaria-RS

21- Serra azul de Minas-MG

22- Conceição do Mato Dentro-MG

23- Aurora-CE

24- ESTIVA - MG

Dadas estas razões, conclamamos os nobres pela aprovação desta proposição, posto que a justa e meritória a valorização desta categoria.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2023.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador – PL

Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 011/2023

MOÇÃO DE APOIO Nº. 011/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 02/05/2023 07ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO **( ) REJEITADO** Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os signatários da presente, vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Arthur César Pereira De Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Exmo. Sr. José Wilson Santiago, Deputado Federal e autor da propositura, a referida MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1126/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pelas seguintes considerações:
Considerando que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1126/2021, de autoria do nobre Deputado Federal José Wilson Santiago, que visa equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando que o objetivo precípuo do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver;
Considerando que se trata de uma verdadeira valorização dos servidores públicos que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno. Com isso, estaremos trabalhando para qualidade de vida de nossos servidores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público;
Considerando que esta nobre ação que vários municípios tem realizado e levando em consideração os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Vigilância Sanitária, indico aqui os municípios que implantaram o Piso Salarial da Vigilância Sanitária:
1- Isaías Coelho-PI
2- Barra de Santana-PB
3- Jacuípe-AL
4- Alcantil-PB
5- Gado Bravo-PB
6- Pariconha-AL
7- Tarauacá-AC
8- Santa Cruz-PB
9- Campina Grande-PB
10- João Pessoa-PB
11- Pocinhos-PB
12- Lagoa Seca-PB

13- Primavera-PA
14- Ponte Alta-TO
15- Esplanada-BA
16- Bananeiras-PB
17- Centenário-RS
18- Nova Londrina- PR
19- Estreito-MA
20-Vacaria-RS
21- Serra azul de Minas-MG
22- Conceição do Mato Dentro-MG
23- Aurora-CE
24- ESTIVA - MG

Dadas estas razões, conclamamos os nobres pela aprovação desta proposição, posto que a justa e meritória a valorização desta categoria.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2023.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – PL

FRANCISCO CARLOS MACIEL
Vereador - PSB

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:64A42E90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/05/2023. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/